**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

DESPACHO

Despacho NQUAL nº 1598551/2019
Processo nº 23034.037535/2019-62
Interessado: Serviço de Apoio às Compras Eletrônicas

**Ao Pregoeiro,**

1. Trata-se da análise referente à Fase 1 - Análise da Documentação, integrante da 1º Etapa do Controle de Qualidade, do Pregão Eletrônico nº 11/2019 - Ônibus Escolares - item 6 -, para informar o que se segue.

2. Registramos que a licitante **MAN Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda**, realizou, tempestivamente, a entrega da documentação referente ao objeto ofertado, conforme exigido no subitem 5.6.1.3. do CIT.

3. Durante a execução da Fase 1 da 1º Etapa do Controle de Qualidade, foram analisadas as documentações enviadas e as mesmas foram aprovadas, estando de acordo com o especificado no Caderno de Informações Técnicas - CIT.

4. Após o término da análise, o resultado da Fase 1 da 1º Etapa do Controle de Qualidade foi o seguinte:

| Item | Descrição | Situação |
|---|---|---|
| 6 | ONUREA Piso Alto | APROVADO |

5. Assim sendo, informamos que a licitante supracitada já está apta a ser convocada para a Fase 2 - Inspeção do Protótipo, conforme estabelece o subitem 5.6.1.6. do CIT.

6. Encaminhamos o presente processo para subsidiar os procedimentos subsequentes no âmbito do processo licitatório.

---

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NEVES DE CARVALHO**, **Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais**, em 24/10/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.

---

Documento assinado eletronicamente por **DJAILSON DANTAS DE MEDEIROS**, **Coordenador(a) de Apoio ao Caminho da Escola**, em 24/10/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.

---

Documento assinado eletronicamente por **CARLA MICHEL RODEGHERI**, **Coordenador(a)-Geral de Mercado, Qualidade e Compras**, em 24/10/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no

art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598551** e o código CRC **A1EC0AFD**.

**Referência:** Processo nº 23034.037535/2019-62 SEI nº 1598551